GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

Santarém/PA, 13 de junho de 2022.

Pedido de Informação nº59/2022
Assunto: Transparência na prestação de serviços de atendimento odontológico na UPA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 13/06/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

À Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
A Sra. Vânia Maria Azevedo Portela – Secretária da SEMSA
Ao Sr. Jeymenson Coelho – Coordenador do setor de Saúde Bucal da SEMSA

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando **a prestação de informações sobre o motivo da não realização de serviços odontológicos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).**

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) realizava regularmente serviços odontológicos até prestar atendimentos exclusivamente de pacientes com sintomas gripais ou Covid-19.

Ocorre que, há aproximadamente 11 (onze) meses, a UPA 24h passou a atender outras demandas no município, que anteriormente realizava, sendo fato notório publicado em portal de noticia local, conforme segue abaixo[1]:

Após 5 meses com atendimentos exclusivos de Covid-19, UPA 24h voltará a receber outras demandas em Santarém

Reabertura será de forma gradual a partir de sexta (18). Porém, uma ala dedicada aos pacientes com síndrome respiratória aguda será mantida.

Por G1 Santarém — Santarém, PA
15/06/2021 14h55 · Atualizado há 11 meses

[1] Fonte: https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/06/16/apos-5-meses-com-atendimentos-exclusivos-de-covid-19-upa-24h-voltara-a-receber-outras-demandas-em-santarem.ghtml.

Todavia, os serviços odontológicos ainda não retornaram até o momento, em razão disso a população é afetada diretamente com a ausência de um atendimento tão indispensável quanto os demais na área da saúde, considerando que muitos problemas de saúde começam pela boca, podendo atingir o coração e levar o paciente à morte.

Portanto, sabendo que a demanda deste município é alta, e considerando que os Vereadores são representantes do povo, por simetria ao art. 45 da Constituição Federal[2], esta parlamentar signatária requer o fornecimento das informações acima solicitadas.

Outrossim, requer a prestação destas informações no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelece o art. 53, inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175

Assinado de forma digital por ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175
Dados: 2022.05.13 12:02:13 -03'00'

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – UNIÃO

[2] CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ART. 45. A Câmara dos Deputados compõe se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.